

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 4/2022

AUTORES:DEPUTADO ALEXANDRE CURI

EMENTA:

DENOMINA FRANCISCO DESPLANCHES O TRECHO DA PR 535, DO TREVO DE RIO BRANDO DO IVAÍ, QUE FAZ DIVISA COM ROSÁRIO E GRANDES RIOS, ATÉ A DIVISA DE CÂNDIDO DE ABREU NA PR 487.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2022

Projeto de Lei nº 2022

(Autoria do Deputado Alexandre Curi)

Denomina Francisco Desplanches o trecho da PR 535,
do trevo de Rio Brando do Ivaí, que faz divisa com Rosário e
até a divisa de Cândido de Abreu na PR 487.

Grandes Rios,

Art. 1º Denomina Francisco Desplanches o trecho da PR 535, do trevo de Rio Brando do Ivaí, que faz divisa com Rosário e Grandes Rios, até a divisa de Cândido de Abreu na PR 487.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de janeiro de 2021.

Alexandre Curi

Deputado Estadual

Justificativa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Este Projeto visa homenagear o Sr. Francisco Desplanches, um dos pioneiros de Rio Branco do Ivaí.

Foi uma das pessoas que encabeçou o desmembramento do Município de Rio Branco do Ivaí da cidade de Grandes Rios, sendo que seus familiares também tiveram grande importância na política local, nos cargos de Prefeito e vereador.

Além de seu pioneirismo, foi também pastor da igreja, empresário, comerciante, tendo contribuído muito para o desenvolvimento da região.



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 07/02/2022, às 12:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4** e o código CRC **1E6D4B3A1A1F7FB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

"FRANCISCO DESPLANCHES"

MATRÍCULA:

0846570155 2014 4 00048 076 0013478 28



SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Casado, com 72 anos de idade.
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Reserva-PR	RG nº 351.356 - PR	369101906/80 136ºZE

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de: "PEDRO DESPLANCHES" e "MARIA CONCEIÇÃO DE LARA". Ambos falecidos.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Treze de Julho de Dois Mil e Quatorze às 18:15 horas

DIA

13

MÊS

7

ANO

2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Instituto de Saúde Bom Jesus - Itaiporã-PR

CAUSA DA MORTE

"Parada Cardio Respiratória, Cirrose Hepática, Insuf. Renal Aguda, Pós Operatório Tardio Bilio Disgestivo".

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO - (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

Rio Branco do Ivaí-PR

Jason Desplanches

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Fuad Bahdur Jr. - CRM 16.732

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Certidão Isenta de Custas. OBS: Deixa bens á inventariar, não deixa testamento, deixa nove (09) filhos maiores de idade: Pedro com 50 anos de idade, Suely com 47 anos, Josué com 45 anos, Jesiel com 42 anos, Josias com 38 anos, Jason com 35 anos, Michel com 33 anos, Jobson com 32 anos e Elias com 18 anos de idade, deixa viúva Srª Olinda Taborda Desplanches, C'C nº 1.126, às Fls.179vº e 180 do livro B-07 do Cartório de Registro Civil de Cândido de Abreu-PR. Protocolo Nº 659 em data de 15-07-2014.

O Conteúdo da Certidão é verdade e dou fé.

Itaiporã-PR, 15 de Julho (07) de 2014.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DIRLEY CORREIA PEREIRA - Registrador

ROSELEI NUNES LEAL - Escrevente

RUA: Diva Proença, 1115 - Centro / Cx. Postal 273

CEP: 86870-000 - ITAIPORÃ-PR

COMARCA DE ITAIPORÃ-ESTADO DO PARANÁ

FONE/FAX: 43 3472-7057

X DIRLEY CORREIA PEREIRA- OFICIAL

BEL. ROSELEI NUNES LEAL

Escrevente





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3191/2022

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 7 de fevereiro de 2022** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 4/2022**.

Curitiba, 7 de fevereiro de 2022.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 07/02/2022, às 18:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3191** e o código CRC **1C6B4C4B2D6D8AC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3202/2022

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 7 de fevereiro de 2022.

Danielle Requião
Mat. 16.490



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 07/02/2022, às 19:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **3202** e o código CRC **1B6F4F4A2E7D2BB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2096/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2022, às 11:47, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2096** e o
código CRC **1C6C4A4F5B2F2DC**